



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2021  
Período: 1º Semestre  
CM DE QUEVEDOS



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

26/07/2021  
16:37:22  
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE QUEVEDOS

CNPJ: 94444122000110

ORGÃO Nº: 79601

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32103023654474897 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 310/2000

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 29/12/2000

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 381/2002

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 03/11/2002

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

## Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
62407899091	Jose Mauro Rosa Pigatto	Responsavel pelo Controle Interno	contabil@quevedos.rs.gov.br	(55) 3279-1077

### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2021.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2021.

*Não foram inseridas observações para este item.*

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2021  
Período: 1º Semestre  
CM DE QUEVEDOS



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

26/07/2021  
16:37:22  
Pág.: 2/2

CM DE QUEVEDOS, 26/07/2021

---

HÉLIO DUARTE MENEZES  
Presidente da Câmara Municipal

---

Jose Mauro Rosa Pigatto  
Responsável pelo Controle Interno